



Executado: PLASVACUUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 04.470.659/0001-62

CDA: 853.635.188, 1.141.232.820, 1.179.890.244, 1.179.890.266, 1.179.890.277, 1.179.890.288, 1.179.890.299, 1.179.890.300, 1.179.890.311

Localização do lote: Av. Mário Sartor, 350, Distrito Industrial - Botucatu/SP

Bem(ns): A) Um molde externo da S10 2012 até 2017, com estrutura metálica, avaliado em R\$ 13.000,00;

B) Um molde interno da S10 2012 até 2017, com estrutura metálica inferior, avaliado em R\$ 6.000,00;

C) Um molde interno da S10 2012 até 2017, com estrutura metálica superior, avaliado em R\$ 10.500,00;

D) Um molde da tampa traseira da S10 2012 até 2017, com estrutura metálica, avaliado em R\$ 4.500,00;

E) Um molde da tampa traseira da S10 2012 até 2017, inferior interna, com estrutura metálica, avaliado em R\$ 5.500,00;

F) Um molde do teto da capota S10 2012 até 2017, avaliado em R\$ 4.500,00;

G) Um molde dos alargadores de roda da S10 2012 até 2017, avaliado em R\$ 5.000,00;

H) Um molde da S10 2012 até 2017, externo, com estrutura metálica, avaliado em R\$ 13.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

LOTE 020

Processo: 1500037-51.2016.8.26.0079 PROCESSO DIGITAL

Exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP

Executado: SOLIFER LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 03.019.144/0001-88

CDA: 1.095.702.264, 1.128.322.234, 1.172.963.672, 1.172.963.694, 1.172.963.739, 1.172.963.740, 1.172.963.750, 1.172.963.783

Localização do lote: Rua Nicanor Teodoro Rosa, 25 Centro Pardinho/SP

Bem(ns): a) 01 (um) Torno mecânico, marca Imor, modelo Min, em precário estado de conservação, em funcionamento, avaliado por R\$ 12.000,00;

b) 02 (dois) Cilindros de oxigênio, grandes, com carrinho de transporte, mangueira e regulador de pressão, em precário estado de conservação e em funcionamento, avaliado por R\$ 1.500,00.

Ônus: nada consta no auto de penhora.

Valor de avaliação: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

DO LEILÃO: A 1ª PRAÇA será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.fidalgoleiloes.com.br e terá início no dia 12/11/2018 às 11:00 horas. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, encerrará a 1ª PRAÇA no dia 14/11/2018 às 11:00 horas, a 2ª PRAÇA, terá início no dia 14/11/2018 às 11:01 horas, e se encerrará no dia 04/12/2018 às 11:00 horas.

DA CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP nº 587 e Sr. Celso Ribeiro, matriculado na JUCESP, sob o nº 928.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será pelo valor igual ou superior ao valor atualizado da avaliação judicial. No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 70% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.fidalgoleiloes.com.br. Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009).

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais, bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lance.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente, perante este Juízo, ou, no escritório da Fidalgo Leilões, localizado na Rua Edgar de Azevedo Soares, 26, CJ-01, Capital/SP, ou, ainda, pelo telefone: (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Eventual saldo remanescente ficará depositado judicialmente para o(s) executado(s). Botucatu, 15 de outubro de 2018. Eu, Rosângela C.C. Spadotto, Chefe de Seção Judiciária, digitei. E, eu, Antonio Carlos Pereira de Souza, Escrivão Judicial I, subscrevi. A) Dr. José Antonio Tedeschi Juiz de Direito.

CAMPO LIMPO PAULISTA

2ª Vara

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL NAI KAI LEE

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON FIDELIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1573/2018

Processo 0001609-62.2003.8.26.0115 (115.01.2003.001609) - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Bosch Rexroth Ltda - Fionda Industria e Comercio Ltda e outros - Rolff Milani de Carvalho - Reginaldo José da Silva - Laura Weisser Pinto e outros - TELEFÔNICA



BRASIL S.A e outro - O Dr. Marcel Nai Kai Lee, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista-SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os termos legais do processo falimentar de **FIONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.463.428/0001-65 e IE nº 712.004.581.117 (processo nº 0001609-62.2003.8.26.0115) e que no **dia 22/11/2018, às 15h 15**, na Marginal da Rodovia Presidente Dutra, Km 224 Guarulhos (SP), o Sr. Leiloeiro Oficial José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195, ou por seu preposto em exercício, levará a público pregão em leilão os bens abaixo descritos, sendo que os respectivos laudos de avaliação encontram-se à disposição dos interessados no Cartório Judicial respectivo, nas seguintes condições: a) Os bens serão alienados no estado em que se encontram, livres de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data do leilão ficarão a cargo da Massa Falida, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 141, II, da Lei 11.101, de 09/02/2005; b) Também serão aceitos lances eletrônicos a partir de 22/10/2018 no site www.sodresantoro.com.br, de interessados previamente cadastrados, sendo que o leilão eletrônico em questão será encerrado concomitantemente ao leilão presencial acima designado, sob o comando do leiloeiro. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições; c) Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receber; d) Em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de seu lançamento pelo participante; e) O preço para a venda não poderá ser inferior ao da avaliação atualizada, já constante dos autos, ou ficarão condicionados à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável; f) A comissão do leiloeiro, de responsabilidade do arrematante, será de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor; g) O pagamento será à vista. g1) Estando o vencedor presente no ato do leilão, deixará com o leiloeiro cheque no valor do lance ofertado nominal ao Banco do Brasil S/A e outro no valor da comissão. Os respectivos depósitos serão feitos pelo leiloeiro no dia útil seguinte ao término do leilão. g2) Se o maior lance, todavia, tiver sido lançado pela internet, deverá o vencedor, até às 12h00 do dia útil seguinte ao término do leilão, disponibilizar em favor do leiloeiro, mediante transferência bancária não sujeita à compensação, o valor total do lance e da comissão. g3) Não sendo efetuado o depósito do lance no prazo estabelecido e/ ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça; h) O auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro; i) Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel bem como as despesas com sua transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, além de eventual regularização perante os órgãos competentes; j) Não sendo efetivamente concretizado o negócio por culpa do arrematante, este arcará com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização da praça; l) Maiores informações à respeito dos bens, poderão ser obtidas com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, inscrito na OAB/SP 84.441, com endereço na Rua Mário Borin, 165 Jundiaí (SP), fones: (11) 3964.6460; 3964.6461; 3964.6462 e 3964.6463 ou por e-mail, milani@rmlilani.com.br; m) Pelo presente ficam as partes interessadas intimadas das praças designadas, seus sócios, o administrador judicial, o Ministério Público, bem como todos os credores habilitados ou não. Relação dos bens que serão vendidos no estado em que se encontram: Lote único Máquinas e equipamentos industriais, a saber: 01.1- Um esmeril, marca Thor (R\$ 250,00); 01.2- Uma calandra, marca Zopfe, azul (R\$ 4.500,00); 01.3- Uma furadeira de bancada, marca Rock, azul (R\$ 450,00); 01.4- Uma guilhotina, marca Lombard Super, verde (R\$ 3.000,00); 01.5- Uma furadeira de coluna, marca Rocco, verde (R\$ 12.000,00); 01.6- Um compressor de ar, marca Schulz, preta (R\$ 1.300,00); 01.7- Uma serra de corte, marca Super Brown, verde (R\$ 1.500,00); 01.8- Uma serra elétrica, verde (R\$ 1.000,00); 01.9- Um esmeril, marca Inema Margay, verde (R\$ 200,00); 01.10- Uma serra de cortar tubos, marca Rapid Brown (R\$ 1.800,00); 01.11- Uma máquina de solda, marca Bambozzi, cinza (R\$ 250,00); 01.12- Uma máquina de solda, mod SWM 15, marca White Martins, verde (R\$ 4.500,00); 01.13- Duas serras de cortar tubos, marca Bosch, verde, em estado de sucata (R\$ 100,00); 01.14- Excluído; 01.15- Uma serra de bancada, marca Maxicorte, amarela (R\$ 600,00); 01.16- Uma máquina de solda, mod.NM 250, marca Bambozzi, vermelha (R\$ 250,00); 01.17- Uma máquina de solda, Megaplus 350, marca Bambozzi, vermelha (R\$ 4.000,00); 01.18- Uma furadeira de mão, marca DWT, verde (R\$ 90,00); 01.19- Um compressor de ar, marca Chiaperini, preta (R\$ 1.700,00); 01.20- Uma máquina de dobrar tubos, marca Aga, cinza, em estado de sucata (R\$ 200,00); 01.21- Excluído; 01.22- Uma estufa para pintura com três motores, em estado de sucata (R\$ 600,00). Valor total dos bens: R\$ 38.240,00. Referidos bens estão depositados na Estrada do Varjão, 3330 (galpão industrial de Emparks Ind. e Comércio Ltda.) Jundiaí (SP). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Campo Limpo Paulista, 09 de outubro de 2018. - ADV: MAURO ALVES DE ARAUJO (OAB 88801/SP), JOÃO RENATO DE FAVRE (OAB 232225/SP), ANA CLAUDIA SILVEIRA CURADO (OAB 247568/SP), CARLOS ALBERTO PEDRONI (OAB 83519/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), CAMILA VASQUES WEISSER PINTO RODRIGUES (OAB 179826/SP), JOSE CARLOS FERREIRA (OAB 95320/SP), OMAR MOHAMAD SALEH (OAB 266486/SP), WILLIAM CARMONA MAYA (OAB 257198/SP), YURI AUGUSTO CRISTIANO DE MARCI SOUZA LIMA (OAB 277992/SP), DIOGO SAIA TAPIAS (OAB 313863/SP), JOSE AUGUSTO DE SOUZA LIMA NETTO (OAB 114072/SP), MARCELO GIORGETTI JUNQUEIRA (OAB 164671/SP), GILSON ROBERTO PEREIRA (OAB 161916/SP), FÁBIO DE MELLO PELLICCIARI (OAB 156510/SP), SILVIA CRISTINA HERNANDES MENDES (OAB 149753/SP), ERAZE SUTTI (OAB 146298/SP), ADEMERCIO LOURENCAO (OAB 13743/SP), ADILSON MESSIAS (OAB 132738/SP), RICARDO BOCCHINO FERRARI (OAB 130678/SP), ALESSANDRA MARETTI (OAB 128785/SP), VALTENCIR PICCOLO SOMBINI (OAB 123416/SP)

CRUZEIRO

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO JOSÉ MARQUES DE LACERDA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLOS SILVA PALMA DE BARROS